



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

LEI Nº 044/89

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 1.989

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.990

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - O orçamento financeiro do Município para o exercício financeiro de 1.990, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCz\$ 18.800.000,00 (dezoito milhões e oitocentos mil cruzados novos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2 - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....	NCz\$ 13.380.000,00
1.1 Receita tributária.....	NCz\$ 1.840.000,00
1.3 Receita patrimonial.....	NCz\$ 60.000,00
1.5 Receita industrial.....	NCz\$ -0-
1.7 Transferências correntes.....	NCz\$ 11.450.000,00
1.9 Outras receitas correntes.....	NCz\$ 30.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	NCz\$ 5.420.000,00
2.1 Operações de crédito.....	NCz\$ 1.420.000,00
2.2 Alienação de bens móveis e imóveis.....	NCz\$ -0-
2.3 Amortização de empréstimos.....	NCz\$ -0-
2.4 Transferências de capital.....	NCz\$ 4.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

2.5 Outras receitas de capital.....NCz\$ -0-

TOTAL DA RECEITA.....NCz\$ 18.800.000,00

Art. 3 - A despesa será realizada segundo a discriminação dos

Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

## 1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	NCz\$ 650.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	NCz\$ 6.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....	NCz\$ 2.850.000,00
10 + Habitação e Urbanismo.....	NCz\$ 450.000,00
13 - Saúde e saneamento.....	NCz\$ 2.300.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	NCz\$ 100.000,00
16 - Transporte.....	NCz\$ 5.950.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	NCz\$ 18.800.000,00

## 2. POR PROGRAMAÇÃO

01 - Processo Legislativo.....	NCz\$ 650.000,00
07 - Administração.....	NCz\$ 5.930.000,00
08 - Administração financeira.....	NCz\$ 350.000,00
09 - Planejamento governamental.....	NCz\$ 220.000,00
42 - Ensino de 1º grau.....	NCz\$ 2.750.000,00
45 - Ensino supletivo.....	NCz\$ 100.000,00
60 - Serviços de Utilidade pública.....	NCz\$ 450.000,00
75 - Saúde.....	NCz\$ 2.300.000,00
84 - Progr. de Formação do Pat.Serv. PúbNCz\$	100.000,00
88 - Transporte rodoviário.....	NCz\$ 5.950.000,00



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

TOTAL.....	NCz\$ 18.800.000,00
<b>3. POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
Despesas correntes.....	NCz\$ 10.160.000,00
Despesas de capital.....	NCz\$ 8.640.000,00
TOTAL.....	NCz\$ 18.800.000,00
<b>4. POR ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Poder Legislativo</b>	
1 - Câmara Municipal.....	NCz\$ 650.000,00
<b>Poder Executivo</b>	
2 - Gabinete do Prefeito.....	NCz\$ 280.000,00
2.1 - Junta do Serviço Militar.....	NCz\$ 200.000,00
3 - Gabinete do Secretário Geral.....	NCz\$ 220.000,00
4 - Departamento de Finanças.....	NCz\$ 350.000,00
5 - Departamento de Educação e Cultura.....	NCz\$ 4.500.000,00
6 - Saneamento e Saúde.....	NCz\$ 2.300.000,00
7 - Departamento de Viação e Obras.....	NCz\$ -0-
TOTAL.....	NCz\$ 7.250.000,00

Art. 4 - O poder Executivo é autorizado a:

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 100 da Lei 3.770/76, - Lei Orgânica Municipal.

b) - abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas nos termos do artigo 7 da Lei 4.320/64, servindo como recursos constantes do artigo 43 - Lei nº 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

de créditos nos termos da Lei.

Art. 5 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação

1.990, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de

so, em 12 de dezembro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Gros

Registre-se e afixe-se.

  
Roberto A. Krause  
Secr. Geral

  
Gilberto J. Brise  
Pref. Municipal



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 046/89

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 1.989

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.990.

JOSÉ FRANCISCO KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, -  
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento Financeiro do Município, para o exercício fi-  
nanceiro de 1.990, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCZ\$ 18.  
800.000,00 ( Dezoito Milhões e Oitocentos Mil Cruzados Novos ) e fixa a despesa em igual importân-  
cia.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tribu-  
tos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo  
com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....NCZ\$.	13.380.000,00
1.1 Receita tributária.....NCZ\$.	1.840.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....NCZ\$.	60.000,00
1.5 Receita Industrial.....NCZ\$.	-0-
1.7 Transferências Correntes.....NCZ\$.	11.450.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....NCZ\$.	30.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....NCZ\$.	5.420.000,00
2.1 Operações de Crédito.....NCZ\$.	1.420.000,00
2.2 Alienação de Bens Móveis e Imóveis NCZ\$	-0-



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

2.3 Amortização de Empréstimos.....NCZ\$.	-0-
2.4 Transferências de Capital.....NCZ\$.	4.000.000,00
2.5 Outras Receitas de Capital.....NCZ\$.	-0-
TOTAL DA RECEITA.....NCZ\$.	18.800.000,00
Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos	
<u>1. Por Funções de Governo</u>	
01 - Legislativo.....NCZ\$.	650.000,00
03 - Administração e Planejamento....NCZ\$.	6.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....NCZ\$.	2.850.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....NCZ\$.	450.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....NCZ\$.	2.300.000,00
15 - Assistência e Previdência.....NCZ\$.	100.000,00
16 - Transporte.....NCZ\$.	5.950.000,00
TOTAL DA DESPESA.....NCZ\$.	18.800.000,00
<u>2. Por Programação</u>	
01 - Processo Legislativo.....NCZ\$.	650.000,00
07 - Administração.....NCZ\$.	5.930.000,00
08 - Administração Financeira.....NCZ\$.	350.000,00
09 - Planejamento Governamental.....NCZ\$.	220.000,00
42 - Ensino de 1º Grau.....NCZ\$.	2.750.000,00
45 - Ensino Supletivo.....NCZ\$.	100.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública...NCZ\$.	450.000,00
75 - Saúde.....NCZ\$.	2.300.000,00



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

84 - Progr. de Formação do Pat. Ser. Público... NCZ\$ 100.000,00  
88 - Transporte Rodoviário..... NCZ\$ 5.950.000,00  
TOTAL..... NCZ\$ 18.800.000,00

### 3. Por Categoria Econômica

Despesas correntes..... NCZ\$ 10.160.000,00  
Despesas de Capital..... NCZ\$ 8.640.000,00  
TOTAL..... NCZ\$ 18.800.000,00

### 4. Por Órgão da Administração / Unidades Orçamentárias

#### Poder Legislativo

1 - Câmara Municipal..... NCZ\$ 650.000,00

#### Poder Executivo

2 - Gabinete do Prefeito..... NCZ\$ 280.000,00  
2.1 - Junta do Serviço Militar..... NCZ\$ 200.000,00  
3 - Gabinete do Secretário Geral..... NCZ\$ 220.000,00  
4 - Departamento de Finanças..... NCZ\$ 350.000,00  
5 - Departamento de Educação e Cultura..... NCZ\$ 4.500.000,00  
6 - Saneamento e Saúde..... NCZ\$ 2.300.000,00  
7 - Departamento de Viação e Obras..... NCZ\$ -0-  
TOTAL..... NCZ\$ 7.250.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (Vinte Cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 100 da Lei 3.770/76, - Lei Orgânica Municipal.



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

b) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, servido como recursos constantes do artigo 43º - Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito nos termos da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 27 de Novembro de 1.989

Wilmar Vamin - Vice-Presidente

Antonor Sette  
Secretário



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda **MODIFICATIVA**

N.º .....

AUTOR:

Antenor Sette.

EMENDA MODIFICATIVA A LETRA "B" DO ART. 4º

b) Abrir crédito suplementares, até o limite de 40% ( Quarenta por Cento) do total das despesas nor termos do - artigo 7º da Lei 4.320/89, servido como recursos constantes do artigo 43º - da Lei 4.320/64.

Sala das Sessões em 27 de Novembro de 1.989

Ver. Antenor Sette.



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.865 - TAPURAH

MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 040/89

DATA: 20 de Setembro de 1.989.

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tapurah, para o exercício Financeiro de 1.990.



O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Financeiro do Município, para o exercício financeiro de 1.990, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 18.800.000,00 (Dezotto mil e oitocentos cruzados novos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01. RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 13.380.000,00.
1.1 Receita Tributária.....	R\$ 1.840.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 60.000,00
1.5 Receita Industrial.....	R\$ -0-
1.7 Transferências Correntes.....	R\$ 11.450.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 30.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.420.000,00
2.1 Operações de Crédito.....	R\$ 1.420.000,00

"POR UM FUTURO MELHOR"

  
Gilberto J. Brisot



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

2.2	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Rz\$. -0-
2.3	Amortização de Empréstimos.....	Rz\$. -0-
2.4	Transferências de Capital.....	Rz\$. 4.000,000,00
2.5	Outras Receitas de Capital.....	Rz\$. -0-
	TOTAL DA RECEITA.....	Rz\$. 18.800.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros  
Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

## 1. Por Funções de Governo

01-	Legislativa.....	Rz\$. 650.000,00
03-	Administração e Planejamento.....	Rz\$. 6.500.000,00
08-	Educação e Cultura.....	Rz\$. 2.850.000,00
10-	Habitação e Urbanismo.....	Rz\$. 450.000,00
13-	Saúde e Saneamento.....	Rz\$. 2.300.000,00
15-	Assistência e Previdência.....	Rz\$. 100.000,00
16-	Transporte.....	Rz\$. 5.950.000,00
	TOTAL DA DESPESA.....	Rz\$. 18.800.000,00

## 2. Por Programação

01-	Processo Legislativo.....	Rz\$. 650.000,00
07-	Administração.....	Rz\$. 5.930.000,00
08-	Administração Financeira.....	Rz\$. 350.000,00
09-	Planejamento Governamental.....	Rz\$. 220.000,00
42-	Ensino do 1º Grau.....	Rz\$. 2.750.000,00
45-	Ensino Supletivo.....	Rz\$. 100.000,00

"POR UM FUTURO MELHOR"

Gilberto J. Brisot



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

60- Serviços de Utilidade Pública.....	Rz\$	450.000,00
75- Saúde.....	Rz\$	2.300.000,00
84- Progr. de Formação do Pat. Ser. Público.....	Rz\$	100.000,00
88- Transporte Rodoviário.....	Rz\$	5.950.000,00
TOTAL.....	Rz\$	18.800.000,00
<b>3. Por Categorias Econômicas</b>		
Despesas Correntes.....	Rz\$	10.160.000,00
Despesas de Capital.....	Rz\$	8.640.000,00
TOTAL.....	Rz\$	18.800.000,00
<b>4. Por Órgão da Administração / Unidades Orçamentárias</b>		
<u>Poder Legislativo</u>		
1- Câmara Municipal.....	Rz\$	650.000,00
<u>Poder Executivo</u>		
2- Gabinete do Prefeito.....	Rz\$	280.000,00
2.1- Junta do Serviço Militar.....	Rz\$	200.000,00
3- Gabinete do Secretário Geral.....	Rz\$	220.000,00
4- Departamento de Finanças.....	Rz\$	350.000,00
5- Departamento de Educação e Cultura.....	Rz\$	4.500.000,00
6- Saneamento e Saúde.....	Rz\$	2.300.000,00
7- Departamento de Viação e Obras.....	Rz\$	-0-
TOTAL.....	Rz\$	7.250.000,00

Art. 4º- O Poder Executivo é autorizado a:

a) Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o

limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 100 da Lei

"POR UM FUTURO MELHOR"

Gilberto J. Brisot



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

3.770/76.- Lei Orgânica Municipal.

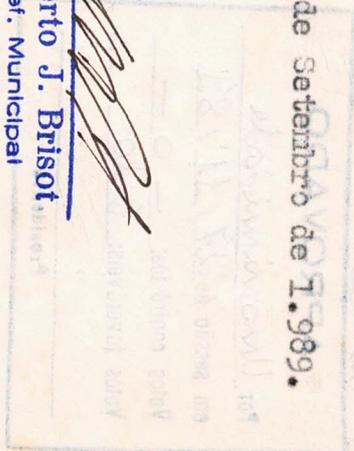
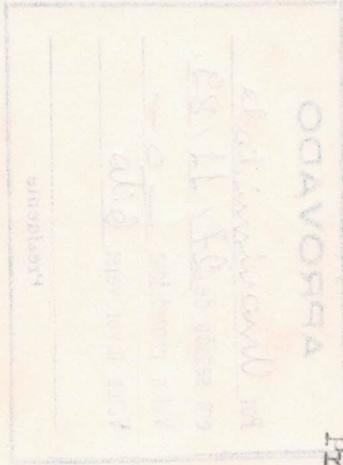
b) - Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total das despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, servindo como recursos constantes do Artigo 43 - Lei 4.320/64.

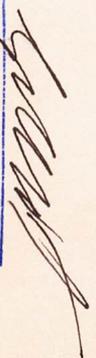
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operação de Crédito nos termos da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapurah, 20 de Setembro de 1.989.

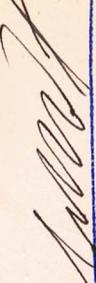
  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal



Gilberto J. Brisot  


DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

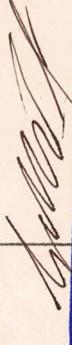
R E C E I T A	NCz\$	D E S P E S A	NCz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	13.380.000,00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	10.160.000,00
Receita Tributária	1.840.000,00	Despesas de Custeio	9.910.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00	Transferências Correntes	250.000,00
Receita Industrial	11.450.000,00	Superavit (se houver)	
Transferências Correntes	30.000,00	TOTAL	10.160.000,00
Outras Receitas Correntes		Deficit do Orçamento Corrente	3.220.000,00
Deficit (se houver)		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	3.220.000,00
TOTAL	13.380.000,00	Investimentos	8.640.000,00
Superavit do Orçamento Corrente	3.220.000,00	Inversões financeiras	8.640.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	5.420.000,00	Transferências de Capital	
Operações de Crédito	1.420.000,00	Superavit (se houver)	
Alienação de Bens Mov.e Imóveis	4.000.000,00	TOTAL	8.640.000,00
Transferências de Capital		RESUMO	
Amortização de Emp. Concedido		RECEITAS CORRENTES	10.160.000,00
Outras Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	8.640.000,00
Deficit		TOTAL	18.800.000,00
TOTAL	13.380.000,00	RECEITAS CORRENTES	10.160.000,00
RECEITAS CORRENTES	13.380.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.640.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.420.000,00	TOTAL	18.800.000,00
DEFICIT	18.800.000,00		
TOTAL			

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR  
FUNÇÕES DO GOVERNO - Art. 2º - § 1º - I - 4.320/64

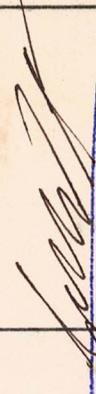
R E C E I T A	NCz\$	NCz\$	D E S P E S A	NCz\$	NCz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
. Receita Tributária	1.840.000,00		Legislativa		650.000,00
. Receita Patrimonial	60.000,00		. Judiciária		
. Receita Industrial			. Administração e Planejamento		6.500.000,00
. Transferências Correntes	11.450.000,00		. Agricultura		
. Outras Receitas Correntes	30.000,00	13.380.000,00	. Comunicações		
			. Defesa Nacional e Seg. Pública		
			. Desenvolvimento Regional		
			. Educação e Cultura		2.850.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
. Operações de Crédito	1.420.000,00		. Energia e Recursos Minerais		
. Alienação de Bens Móveis e Imóveis			. Habitação e Urbanismo		450.000,00
. Transferências de Capital	4.000.000,00		. Indústria, Comércio e Serviço		
. Outras Receitas de Capital			. Saúde e Saneamento		2.300.000,00
			. Assistência e Previdência		100.000,00
			. Transportes		5.950.000,00
		18.800.000,00			18.800.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.380.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.840.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		1.100.000,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade predial e Territ. Urbana	500.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre serviço de qualquer Natureza	300.000,00		
1114.01.00	Imposto sobre vendas a Varejo de Combustíveis líquidos e gas.	300.000,00		
1120.00.00	TAXAS		740.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			
1121.01.00	Licença pela localização de estabelecimento de Comércio Indústria e prestação de Serviços.	100.000,00		
1121.02.00	Renovação de licença pela localização de estabelecimento de comércio, Indústria e prestação de serviços.	50.000,00		
1121.03.00	Funcionamento em horário especial	10.000,00		
1121.04.00	Comércio eventual ou ambulante	10.000,00		
1121.05.00	Licença para construção de Obras particulares	10.000,00		
1121.06.00	Licença p/arruamento e loteamento em terreno particular	50.000,00		
1121.07.00	Pavimentação e serviços preparatórios	10.000,00		
1121.08.00	Colocação de guias e sarjetas			
1121.09.00	Licença para construção de muros e calçadas	10.000,00		
1121.10.00	Publicidade	10.000,00		
1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços	10.000,00		
1122.01.00	Expediente	10.000,00		
1122.02.00	Numeração de prédios	50.000,00		
1122.03.00	Apreensão e depósitos	10.000,00		
			TOTAL	

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1122.04.00	Alinhamento e nivelamento	10.000,00		
1122.05.00	Desmembramento e Remembramento	10.000,00		
1122.06.00	Croquis e Locação			
1122.07.00	Serviços Urbanos	10.000,00		
1130.00.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			
1130.02.00	De Obras Públicas	390.000,00		
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		60.000,00	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias			
1311.00.00	Aluguéis			
1312.00.00	Arrendamentos			
1313.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis			
1313.01.00	Renda de Mercados			
1313.02.00	Renda de Terrenos			
1320.00.00	Receitas de valores Mobiliários	10.000,00		
1322.00.00	Dividendos de ações diversas			
1323.00.00	Participações			
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais			

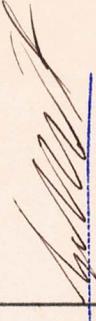
TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1390.01.00	Renda de Aplicação de Capital			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	11.450.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Part. dos Municípios- FPM	3.800.000,00		
1721.01.04	Transferências do Imposto de Renda retido na fonte	50.000,00		
1721.01.05	Transferências do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru ral.			
1721.01.06	Cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais			
1721.01.09	Cota-parte do Imp. Único sobre energia elétrica			
1721.09.00	Outras transferências da União	1.500.000,00		
1721.09.01	Contribuição da União			
1722.00.00	Transferência do Estado			
1722.01.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01	Cota-parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	4.000.000,00		
1722.01.02	Cota-parte do Imposto S/Transmissão de bens Imov. ITBI	500.000,00		

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.05	Cota-parte no Imp. s/ Veículos automotores- IPVA	100.000,00		
1722.01.09	Outras transferências do Estado	1.500.000,00		
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		30.000,00	
1910.00.00	Multas, Juros de Mora, e Correção Monetária			
1990.00.00	Receitas Diversas			
1990.01.00	Receitas de Mercados e Feiras	10.000,00		
1990.02.00	Cemitérios	10.000,00		
1990.03.00	Outras Receitas	10.000,00		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			5.420.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito		1.420.000,00	
2110.00.00	Operações de Créditos Internas			
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação na Receita da União			
2421.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM	1.000.000,00		
2421.09.00	Outras transferências da União	1.500.000,00		
			4.000.000,00	
			1.420.000,00	
			5.420.000,00	
			TOTAL	

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

R E C E I T A

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2422.00.00	Transferências do Estado			
2422.09.00	Outras transferências do Estado			
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	1.500.000,00		
2590.00.00	Outras Receitas			
			TOTAL	18.800.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
 Pref. Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	A R R E C A D A		ORÇADA	PREVISTA
		1.9	1.9		
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			250.000,00	13.380.000,00
1.1.0.0	Receitas Tributárias				
1.3.0.0	Receitas Patrimoniais			44.000,00	1.840.000,00
1.5.0.0	Receitas Industriais				60.000,00
1.7.0.0	Transferências Correntes			200.000,00	11.450.000,00
1.9.0.0	Outras Receitas Correntes			6.000,00	30.000,00
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			250.000,00	5.420.000,00
2.1.0.0	Operações de Crédito				
2.2.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis				1.420.000,00
2.4.0.0	Transferências de Capital				
2.5.0.0	Outras Receitas de Capital			250.000,00	4.000.000,00

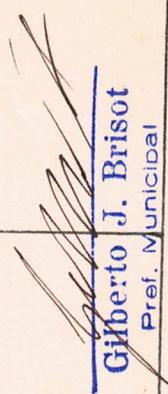
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E A L I Z A D A		FIXADA	PREVISTA
		1.9	1.9		
3.0.0.0	Despesas Correntes			350.000,00	10.160.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			150.000,00	8.640.000,00



Gilberto J. Brisot

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			10.160.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.550.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	510.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.565.000,00		
3.1.3.0	Serv. Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	1.395.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.890.000,00		
3.1.9.0	Diversas desp. Custeio			
3.1.9.1	Setengas Judiciárias			
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>		250.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	50.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	100.000,00		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			
3.2.6.2	Outros Enc. da Dívida Contratada			
3.2.8.0	PASEP	100.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações	4.800.000,00		
4.1.2.0	Equipamento Material Permanente	3.840.000,00		
			8.640.000,00	8.640.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
 Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **CÂMARA MUNICIPAL**

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			510.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	330.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	65.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	140.000,00	140.000,00	140.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>650.000,00</b>

  
**Gilberto J. Brisot**  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			230.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		230.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			50.000,00
4.1.0.0	Investimentos		50.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL			280.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

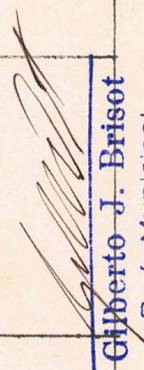
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			200.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		200.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
	TOTAL			200.000,00

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot

Draf. Municipal

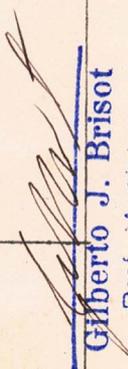
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			220.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		220.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0	Serviço de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
TOTAL				220.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO SECRETARIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			3.100.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	800.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			4.150.000,00
4.1.0.0	Investimentos		4.150.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.150.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00		
	TOTAL			7.250.000,00

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			2.450.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		2.300.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00		
3.1.3.0	Serviços Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		150.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	50.000,00		
3.2.8.0	PASEP	100.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			600.000,00
4.1.0.0	Investimentos		600.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00		
	TOTAL			3.050.000,00

TOTAL

Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

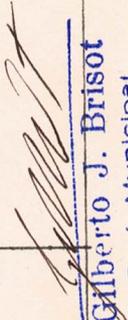
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas correntes			250.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		250.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			100.000,00
4.1.0.0	Investimentos		100.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	TOTAL			350.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			800.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		700.000,00	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000,00		
3.1.3.0	Serviços terceiros e encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médica e Hospitalar	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos		1.500.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
	TOTAL			2.300.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	450.000,00		450.000,00
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICAS	450.000,00		450.000,00
325	LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00		50.000,00
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10.000,00		10.000,00
327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00		90.000,00
328	PARQUES E JARDINS	300.000,00		300.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	2.300.000,00		2.300.000,00
75	SAÚDE	2.300.000,00		2.300.000,00
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	2.300.000,00		2.300.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	100.000,00		100.000,00
84	PREVIDÊNCIA	100.000,00		100.000,00
16	TRANSPORTE	4.530.000,00	1.420.000,00	5.950.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.530.000,00	1.420.000,00	5.950.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	4.530.000,00	1.420.000,00	5.950.000,00

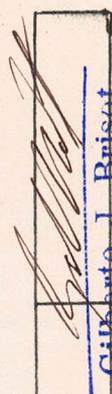
  
Gilberto J. Brisot  
 Pref. Municipal

TOTAL	14.530.000,00	4.270.000,00	18.800.000,00
-------	---------------	--------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	140.000,00	510.000,00	650.000,00
01	Processo Legislativo	140.000,00	510.000,00	650.000,00
001	Ação Legislativa	140.000,00	510.000,00	650.000,00
03	Administração e Planejamento	3.250.000,00	3.250.000,00	6.500.000,00
07	Administração	3.150.000,00	2.780.000,00	5.930.000,00
021	Administração Geral	650.000,00	2.780.000,00	3.430.000,00
025	Edificação Pública	2.500.000,00		2.500.000,00
08	Administração Financeira	100.000,00	250.000,00	350.000,00
030	Administração Receita	100.000,00	250.000,00	350.000,00
09	Planejamento Governamental		220.000,00	220.000,00
040	Planejamento e Orçamentação		220.000,00	220.000,00
08	Educação e Cultura	450.000,00	2.400.000,00	2.850.000,00
42	Ensino de Primeiro Grau	450.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00
188	Ensino Regular	450.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00
45	Ensino Supletivo		100.000,00	100.000,00
213	Cursos de Suplência		100.000,00	100.000,00
10	Habituação e Urbanismo	300.000,00	150.000,00	450.000,00
60	Serviços de Utilidade Pública	300.000,00	150.000,00	450.000,00
325	Limpeza Pública		50.000,00	50.000,00
326	Serviços Funerários		10.000,00	10.000,00
327	Iluminação Pública		90.000,00	90.000,00
328	Parques e Jardins	300.000,00		300.000,00
13	Saúde e Saneamento	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
75	Saúde	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
428	Assistência Médica e Sanitária		100.000,00	100.000,00
15	Assistência e Previdência		100.000,00	100.000,00
84	Programa de Formação do Patrimônio Servidor Público		100.000,00	100.000,00

TOTAL

  
Gilberto J. Bristot  
Pref. Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
494	Previdência Social ao Servidor Público	3.000.000,00	100.000,00	100.000,00
16	Transporte	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00
88	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00
534	Estreadas Vicinais	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
 Pref. Municipal

TOTAL	8.640.000,00	10.160.000,00	18.800.000,00
-------	--------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	650.000,00		650.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	650.000,00		650.000,00
001	AÇÃO LEGISLATIVA	650.000,00		650.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.500.000,00		6.500.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	5.930.000,00		5.930.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.430.000,00		3.430.000,00
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.500.000,00		2.500.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00		350.000,00
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA	350.000,00		350.000,00
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	220.000,00		220.000,00
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	220.000,00		220.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		2.850.000,00	2.850.000,00
42	ENSINO DO 1º GRAU		2.750.000,00	2.750.000,00
188	ENSINO REGULAR		2.750.000,00	2.750.000,00
45	ENSINO SUPLETIVO		100.000,00	100.000,00
213	CURSOS DE SUPLENCIA		100.000,00	100.000,00

TOTAL

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO				
CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	
			T O T A L	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	510.000,00	140.000,00	650.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	230.000,00	50.000,00	280.000,00
02.02.	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	200.000,00	-	200.000,00
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	220.000,00	-	220.000,00
03.02.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.450.000,00	600.000,00	3.050.000,00
03.04.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	250.000,00	100.000,00	350.000,00
03.03.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.400.000,00	2.100.000,00	4.500.000,00
03.05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	800.000,00	1.500.000,00	2.300.000,00
03.06	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.100.000,00	4.150.000,00	7.250.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
 Pref. Municipal

TOTAL	10.160.000,00	8.640.000,00	18.800.000,00
-------	---------------	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
 LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REG.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
01- CÂMARA MUNICIPAL							
02- GABINETE DO PREFEITO							
03- SECRETARIO GERAL			2.850.000,00		450.000,00		

TOTAL		2.850.000,00			450.000,00		
-------	--	--------------	--	--	------------	--	--

*Gilberto J. Brisot*  
 Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

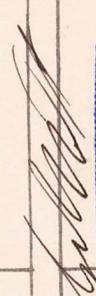
DÉMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PUBL.
01- CÂMARA MUNICIPAL 02- GABINETE DO PREFEITO 03- SECRETARIO GERAL		650.000,00		430.000,00 6.020.000,00			

SOMA

650.000,00

6.500.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

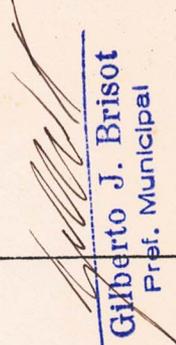
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-01 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	140.000,00	510.000,00	650.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	140.000,00	510.000,00	650.000,00
001	AÇÃO LEGISLATIVA	140.000,00	510.000,00	650.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00
1002	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	100.000,00		100.000,00
2001	MANUTENÇÃO, ENCARGOS GERAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL		510.000,00	510.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL

140.000,00

510.000,00

650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		200.000,00	200.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO		200.000,00	200.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00	200.000,00
2003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		200.000,00	200.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL	200.000,00	200.000,00
-------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL  
03-01

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		220.000,00	220.000,00
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		220.000,00	220.000,00
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		220.000,00	220.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE		220.000,00	220.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL	220.000,00	220.000,00
-------	------------	------------

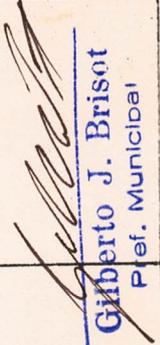
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-02 DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	600.000,00	2.350.000,00	2.950.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	600.000,00	2.350.000,00	2.950.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	2.350.000,00	2.950.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS? MÓVEIS E UTENCILIOS	600.000,00		600.000,00
2014	MANUTENÇÃO DO SETOR		2.350.000,00	2.350.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100.000,00	100.000,00
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.000,00	100.000,00
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		100.000,00	100.000,00
2015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		100.000,00	100.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

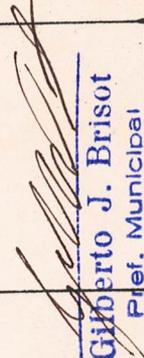
TOTAL 600.000,00 2.450.000,00 3.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

PROGRAMA DE TRABALHO:  
ÓRGÃO 03 SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.650.000,00		
07	ADMINISTRAÇÃO	1.650.000,00		
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.650.000,00		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.650.000,00		
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	450.000,00	2.400.000,00	2.850.000,00
42	ENSINO DE 1º GRAU	450.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00
188	ENSINO REGULAR	450.000,00	2.300.000,00	2.750.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	200.000,00		200.000,00
1013	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		250.000,00
2012	MANUTENÇÃO DO SETOR		2.300.000,00	2.300.000,00
45	ENSINO SUPLETIVO		100.000,00	100.000,00
213	CURSOS DE SUPLENÇA		100.000,00	100.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO SETOR		100.000,00	100.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL

2.100.000,00

2.400.000,00

4.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03- SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-04  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000,00	250.000,00	350.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	250.000,00	350.000,00
030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000,00	250.000,00	350.000,00
1010	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	100.000,00		100.000,00
2011	MANUTENÇÃO DO SETOR		250.000,00	250.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL	100.000,00	250.000,00	350.000,00
-------	------------	------------	------------

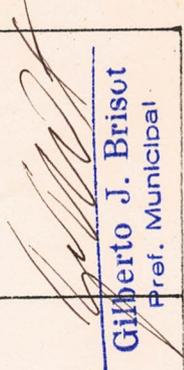
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 SECRETARIA GERAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03-05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
75	SAÚDE	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		500.000,00
1009	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	1.000.000,00		1.000.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR		800.000,00	800.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

TOTAL	1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00
-------	--------------	------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985  
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03- SECRETARIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-06 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

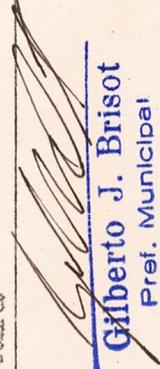
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	300.000,00	150.000,00	450.000,00
50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	300.000,00	150.000,00	450.000,00
325	LIMPEZA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR		50.000,00	50.000,00
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		10.000,00	10.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO SETOR		10.000,00	10.000,00
327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		90.000,00	90.000,00
2007	MANUTENÇÃO DO SETOR		90.000,00	90.000,00
328	PARQUES E JARDINS			
1004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE	300.000,00		300.000,00
16	TRANSPORTE	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
534	ESTRADAS VICINAIS	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00
1005	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000.000,00	2.950.000,00	5.950.000,00
1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		1.000.000,00
2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000.000,00		2.000.000,00
2009	MANUTENÇÃO DO SETOR		400.000,00	400.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	850.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	850.000,00		850.000,00
1025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	850.000,00		850.000,00
1007	Construção da Delegacia e da Prefeitura	850.000,00		850.000,00

TOTAL

4.150.000,00

3.100.000,00

7.250.000,00

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

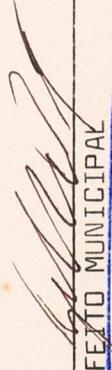
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS  
EXERCÍCIO DE 1.989

NCz\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO					F.P.M	TOTAL
RECEITA ESTIMADA - CORRENTE					3.800.000,00	3.800.000,00
RECEITA ESTIMADA - CAPITAL					1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESA FIXADA - CORRENTE					3.800.000,00	3.800.000,00
DESPESA FIXADA - CAPITAL					1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE - REALIZADA						
RECEITA DE CAPITAL - REALIZADA						
DESPESA CORRENTE REALIZADA						
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE						

20 de Setembro de 1.989.

DATA



PREFEITO MUNICIPAL  
**Gilberto J. Brisot**  
Pref. Municipal

SECRETÁRIO DE FAZENDA

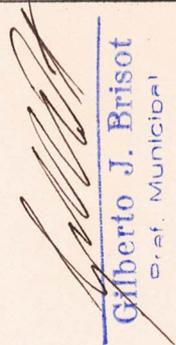


CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE CRC - Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

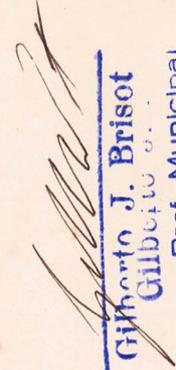
CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCZ\$	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0	<u>Receitas Correntes</u>		
1.1.0.0	Receitas Tributárias		
1.1.1.0	<u>Impostos</u>		
1.1.1.2	Imp. Sobre Patrimonio e Renda		
01	Imp. " Território Rural		
02	Imp. Sobre Prop. Predial e Ter. Urb.	500.000,00	Código Tributário Municipal.
03	Imp. " a Transm. de Bens Imóveis	500.000,00	Lei Municipal nº 012/89
04	" " Renda w prov. de qualq. Nat		
	" " a Prod e a Circulação		
05	" " Serv. de qualque Natureza	300.000,00	Código tributário Municipal
07	" " Venda a Varejo de Comb. Líq e Gasosos- IVVC	300.000,00	Lei Municipal nº 011/89
11.20	<u>TAXAS</u>		
11.21	Taxas para Exercício do pod. polícia	250.000,00	Código tributário Municipal
11.22	Taxas p/prestação de Serviços	100.000,00	Código tributário Municipal
11.30	Contribuição de Melhoria	390.000,00	Código tributário Municipal
1.3.0.0	<u>Receita Patrimonial</u>		
1.3.1.0	Receita Imobiliária	10.000,00	Código tributário Municipal
1.3.2.0	Receita de valores Imobiliários		
1.3.9.0	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	Código tributário Municipal
15.00	<u>Receita Industrial</u>		
15.10	Receita de Indust. de Extrat. Miner.		

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPEC-  
TIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR NCz\$	LEGISLAÇÕES
15.43	Limpeza Pública e remoção de lixo		
17.00	<u>Transferências Correntes</u>		
17.21	<u>Transferências da União</u>		
17.21.01002	Cota parte do F.de Partc.d/Mun.FPM	3.800.000,00	Constituição Federal
17.210104	Transferências d/Imp.s/a Renda R. Fonte	50.000,00	Constituição Federal
17.210900	Outras Transf.da União	1.500.000,00	Constituição Federal.
17.22	Transferencias dos Estados		
17.22.0101	Cota parte d/Imp.s/oper.Relativas a circulação de Merc.e Serviços	4.000.000,00	Constituição Federal.
17.22.0102	Cota parte d/Imp.s/prop.Veic,IPVA	100.000,00	Constituição Federal.
17.22.0109	Outras Transf.do Estado	1.500.000,00	Constituição Federal.
19.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		
19.10	Multas Juros e mora		
19.20	Indenizações e Restituições		
19.90	Receitas Diversas	30.000,00	Código tributário Municipal.
20.00	<u>Receitas de Capital</u>		
21.00	<u>Operações de Crédito</u>		
21.10	Operações de crédito Internas	420.000,00	Lei nº 4.320/64
22.00	Alienação d/Bens		
22.10	Alienação de Bens Móveis		
23.00	Amortização de Empréstimos		
24.00	Transferências de Capital		
24.20	Transferências Intergovernamentais		
24.21	Transferências da União		
24.21.0102	Participação na Rec.União F.P.M	1.000.000,00	Constituição Federal.
24.21.0900	Outras Transf.da União	1.500.000,00	Constituição Federal.
24.22	Transferencias do Estado		
24.22.0900	Outras transf.dos Estados	1.500.000,00	Constituição Federal.
	TOTAL	18.800.000,00	

  
Gilberto J. Brisot  
Gilberto  
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES  
E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Art. 11 da Lei nº 4320/64
1.1.0.0	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>	
1.1.1.0	<u>Impostos</u>	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.1.1.2	.Impostos s/ Patrimonio e Renda	
01	.Impostos s/Predial e Territorial Urbano	Art. 5º da Lei nº 5.172/66 Art. 18 da Const.Fed
1.1.1.3	.Impostos s/Produção e Circulação	
05	.Impostos s/Serviços de Qualquer Natureza	Art. 5º da Lei nº 5.172/66 Art. 18 da Const.Fed.
1.1.1.2	<u>TAXAS</u>	
1.1.2.1	.Taxas p/Exercício do Poder Policia	
1.1.2.2	.Taxas p/Prestação de Serviços	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.1.3.0	.Contribuição de Melhoria	
1.3.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAL</u>	
1.3.1.0	.Receitas Imobiliárias	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.3.2.0	.Receitas de Valores Mobiliários	
1.3.9.0	.Outras Receitas Patrimoniais	
1.5.0.0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1.5.4.0	.Receitas de Serv. Industriais de Utilidade Pública	Par. 1º do Art. 11 da Lei nº 4.320/64
1.5.9.0	.Outras Receitas Industriais	Art. 1º da Lei nº 4.320/64 - Art. 201 da Lei nº 5.172/66
1.7.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.9.0.0	.Outras Receitas Correntes	Art. 11 da Lei nº 4.320/64
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.1.0.0	Operações de Crédito	
2.2.0.0	Alienação de Bens	Par. 2º e 3º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64
2.2.1.0	.Alienação de Bens Móveis	Par. 2º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64
2.2.2.0	.Alienação de Bens Imóveis	
2.4.0.0	.Transferências de Capital	
2.5.0.0	.Outras Receitas de Capital	

Par. 2º e 3º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64  
Par. 2º do Art. 7º da Lei nº 4.320/64

  
Gilberto J. Brisot  
Pref. Municipal



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 40/89 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tapurah, para o exercício financeiro de 1990.

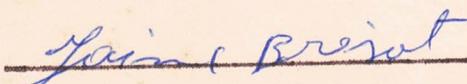
RELATOR: Vereador Jaime Brisot

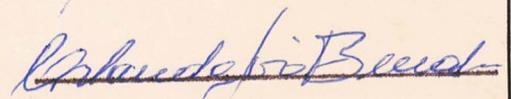
RELATÓRIO: O Poder Executivo Municipal entra em plenário com o projeto acima citado na eminência de sua aprovação, de acordo com a Constituição Federal e a Lei 4.320/64.

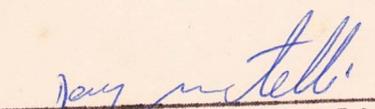
## E X A M E   D A   M A T É R I A

1. CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre os dispositivos da Constituição Federal e Estadual.
2. LEGALIDADE: O Projeto não fere nenhum preceito legal, em especial a Lei 4.320/64.
3. REGIMENTALIDADE: O Projeto cumpre os dispositivos regimentais.
4. VOTO: 03 (três) votos favoráveis ao projeto
5. CONCLUSÃO: Os Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação são de parecer ao Projeto em foco, uma vez que o mesmo cumpre as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1989

  
Ver. JAIME BRISOT

  
Ver. Orlando Bender

  
Ver. Darcy Martelli



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## P A R E C E R

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 40/89 - Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tapurah, para o exercício financeiro de 1990.

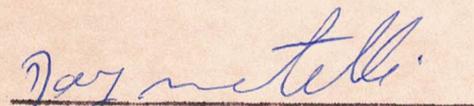
### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

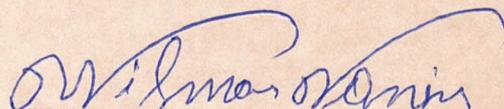
RELATÓRIO: O Poder Executivo Municipal entra em plenário com o Projeto acima citado na eminencia de sua aprovação para que o Município cumpra as norma constitucionais referentes a execução financeira-orçamentária.

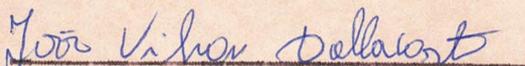
VOTO: Três favoráveis

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável ao projeto orçamentário, uma vez que o mesmo é indispensavel a administração pública, de acordo com as norma constitucionais e da Lei 4.320/64.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE NOVEMBRO DE 1989

  
DARCY MARTELLI

  
WILMAR VANIN

  
JOÃO VILSON DALLACORTE